



INDICAÇÃO IND 2964/2015

(do Deputado JUAREZÃO)

Sugere ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal providências para a duplicação da ponte sobre o rio Descoberto, situada na Estrada Vicinal 553, ligando a Região Administrativa de Brazlândia ao município de Águas Lindas de Goiás, passando pelo povoado de Padre Lúcio.

L I D O
Em. 23/14/15
Aster
Assessoria de Plenário

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo para que sejam tomadas providências junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, DER/DF, no sentido de duplicar a pista de rolamento da ponte sobre o rio Descoberto, situada na Estrada Vicinal 553, próxima ao povoado de Padre Lúcio, via que liga a Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, ao município de Águas Lindas de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

A Estrada Vicinal 553, que liga Brazlândia ao município de Águas Lindas de Goiás, é uma importante via de ligação entre o Distrito Federal e o Estado de Goiás. Sua importância vai desde o aspecto de ligação turístico entre os dois entes federativos como no apoio ao escoamento da produção de vários municípios do meio norte de Goiás, e de Brazlândia, para várias praças consumidoras.

Construída na década de 80 a ponte sobre o rio Descoberto além de muito antiga, tem vão único de rolamento por onde praticamente passa apenas um veículo por vez.

A perspectiva de asfaltamento daquela ligação entre o Distrito Federal e Goiás, impõe-se imperativo a duplicação daquela ponte, haja vista que a circulação de veículos aumentará consideravelmente.

Sala das Sessões em,

[Assinatura]
Deputado JUAREZÃO

PRTB

Selador de Protocolo Legislativo
IND Nº 2964/2015
Folha Nº 01/1